



Licenciamento de Instalação e Funcionamento de Recinto Itinerante/Improvizado

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Valença

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Designação

Morada/Sede , Código Postal

Concelho de , C.C. N.º , válido

NIF , Telefone , Telemóvel

Email

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

Pedido

Solicita, a V. Exa. se digne passar Licença de Instalação e Funcionamento de Recinto Itinerante, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro para (1)(2), com área de , freguesia de , no(s) dia(s).

Data e Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Assinatura

Elementos instrutórios

(Assinalar os documentos apresentados com o requerimento)

- Memória descritiva e justificativa do recinto nos termos do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Plano de evacuação nos termos da alínea f) do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Autorização do proprietário do recinto, caso o evento se realize em terreno privado, nos termos dos art.ºs 5.º e 15.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Certificado de inspeção nos termos da alínea e), do n.º3 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;(para recinto itinerante);
- Termo de responsabilidade nos termos do art.º 12.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;(para recinto itinerante)
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais nos termos do n.º4 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Planta de delimitação/localização do terreno;
- Autorização de deslocação emitida ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 155/2009, de 24 de setembro;(circos com animais).



Licenciamento de Instalação e Funcionamento de Recinto Itinerante/Improvisado

(1) Recinto Itinerante: Círculos ambulantes; Praças de touros ambulantes; Pavilhões de diversão; Carrosséis; Pistas de carros de diversão; Outros divertimentos mecanizados.

(2) Recinto Improvisado: Tendões; Barracões; Palanques; Estrados e palcos; Bancadas provisórias.

Termo de Responsabilidade

(nos termos do n.º2 do art.º 12.º do Decreto-lei n.º 268/99, de 29 de setembro)

Nome (a) na qualidade de (b) , com morada/sede , portador do NIF/NIPC , declaro a conformidade, bem como as suas corretas instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão: (c)

1

2

3

4

Mais declaro que os equipamento referidos destinam-se a ser utilizados em (d) freguesia de , concelho de Valença, no período de

Aos,

O Declarante

- a) Nome: pessoa individual ou coletiva;
- b) Proprietário, locatário, concessionário;
- c) Instruir com respetivos certificados de inspeção em vigor para cada equipamento;
- d) Local de instalação do equipamento de diversão;